

## Câmara Municipal de Sorriso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

0000607C4F3B61A

INDICAÇÃO Nº 151/2013

INDICO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSIEC - ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E CULTURAL.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Sra. Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, versando sobre a necessidade de celebração de convênio com a Associação Independente para Desenvolvimento Esportivo e Cultural.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância de promoção de eventos esportivos de cunho administrativo com os gestores de clubes, ligas, associações, departamentos, secretarias de esportes e agentes de tranformação do futebol;

Tendo em vista o objetivo de promover o interesse de gestores para prática da cidadania através dos eventos esportivos voltados à atenderem atletas amadores, principalmente nas categorias de base, ressaltanto o compromisso da sociedade com o desenvolvimento social;

Considerando a necessidade de incentivar entidades, as quais promovem através de ações sócio-educativas, o desenvolvimento de práticas esportivas que buscam o bem estar físico e social;

Considerando a necessidade de articular ações de cunho orientativo de atividades físicas buscando o desenvolvimento de práticas esportivas e com mais adeptos, promovendo maior qualidade de vida e consequentemente diminuindo riscos de doenças decorentes da falta de atividades físicas;

Considerando que a ASSIEC - ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E CULTURAL possui o título de utilidade pública municipal, lei nº 1952/2010 e estadual lei nº 9623/2011, através de seus serviços prestados com qualidade, desenvolvendo ações principalmente na atividade esportiva de Futebol de Campo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

PROFESSOR GERSON Vereador PMDB